ENTIDADE NACIONAL PARA O SETOR ENERGÉTICO E.P.E.

Plano Nacional de Fiscalização e Prevenção

2027

PNFP 2027

Setor Energético

Mensagem institucional

O Plano Nacional de Fiscalização e Prevenção para 2027 traduz a maturidade de um percurso construído com exigência, conhecimento técnico e uma presença permanente junto do setor energético. A evolução agora apresentada reforça uma fiscalização mais informada, seletiva e orientada para o risco, assente na utilização integrada da informação, na capacidade de intervenção no terreno e na procura de resultados concretos que contribuam para a segurança, a conformidade e a confiança no funcionamento do setor.

O ano de 2027 será igualmente marcado pela transição das competências da ENSE para a Agência para a Geologia e Energia. Neste processo, o nosso compromisso é claro: assegurar que a fiscalização e a prevenção mantêm plena capacidade operacional e que o conhecimento, a experiência e as competências dos profissionais que diariamente asseguram esta missão são preservados e valorizados. São os inspetores, técnicos e equipas de apoio que dão continuidade aos procedimentos, sistemas, metodologias e relações institucionais construídos ao longo dos anos. O PNFP 2027 foi concebido para garantir essa continuidade, mantendo a presença no terreno, a qualidade técnica da atuação e transferindo para o novo quadro institucional uma capacidade de fiscalização sólida, experiente e preparada para os desafios futuros.

Dr. Fernando Alves Pinto

Vogal Executivo do Conselho de Administração

Assinado digitalmente por FERNANDO AMADEU ALVES PINTO
Data: 09-11-2026 11:15
Vogal Executivo do Conselho de Administração

Síntese executiva

O Plano Nacional de Fiscalização e Prevenção do Setor Energético para 2027 (PNFP 2027) marca uma evolução metodológica e uma transição institucional, preservando a capacidade de intervenção e reforçando o critério de seleção.



O PNFP 2027 consolida uma fiscalização mais seletiva, informada, proporcional e orientada para resultados. A presença no terreno mantém-se central, mas passa a ser suportada de forma mais sistemática pela análise de informação, pelo histórico de conformidade, por critérios de risco e pelo conhecimento técnico acumulado.

A atividade articula o Departamento Nacional de Fiscalização (DNF), o Centro de Coordenação Operacional de Energia (CCOE) e o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ). Esta complementaridade permite ligar monitorização, análise, planeamento, intervenção, evidência e aprendizagem, reforçando a capacidade de antecipar riscos e de selecionar melhor onde, quando e como intervir.

As dez IIFP constituem uma das principais evoluções do PNFP. Cada intervenção parte de uma questão concreta e pode combinar dados, documentação, fiscalização presencial, medições, ensaios, amostragens e articulação institucional, culminando, quando aplicável, numa avaliação agregada capaz de fundamentar medidas corretivas, recomendações e melhorias administrativas, regulamentares ou legislativas.

O ano será igualmente marcado pela transição das competências da ENSE para a Agência para a Geologia e Energia (AGE). O Plano assume, por isso, uma função de continuidade operacional: preservar profissionais, conhecimento, metodologias, sistemas, qualidade, prontidão e capacidade inspetiva durante a mudança institucional.

Engenheiro Fernando Martins

Chefe de Unidade de Controlo e Prevenção

Conteúdo

1. Enquadramento, Missão e Competências 5
2. Recursos e Capacidade Operacional 8
3. Caraterização do Setor Energético 11
4. Inteligência Operacional para 2027 14
5. DNF | Fiscalização do Setor Energético 17
6. Intervenções Integradas de Fiscalização e Prevenção para 2027 23
7. CCOE | Inteligência Operacional, Prevenção e Prontidão 36
8. Capacidades Transversais, Qualidade, Sistemas e Cooperação 40

Leitura do Plano

Os capítulos 1 a 4 estabelecem o enquadramento e o modelo de decisão; os capítulos 5 e 6 apresentam o modelo operacional e as IIFP; os capítulos 7 e 8 consolidam prevenção, prontidão, qualidade, sistemas, cooperação e capacitação.

1. Enquadramento, Missão e Competências

Missão, enquadramento institucional e modelo integrado de fiscalização e prevenção.

O Plano Nacional de Fiscalização e Prevenção do Setor Energético para 2027 (PNFP 2027) enquadra-se nas competências atribuídas à Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E. (ENSE), pelo Decreto-Lei n.º 339-D/2001, de 28 de dezembro, na sua atual redação no âmbito da fiscalização e prevenção do cumprimento da legislação reguladora das atividades económicas do setor energético. Estas competências são atualmente asseguradas pela Unidade de Controlo e Prevenção (UCP), enquanto unidade fiscalizadora especializada da ENSE, com intervenção transversal nos diferentes sistemas e atividades que integram o setor energético nacional.

A UCP integra o Departamento Nacional de Fiscalização (DNF) e o Centro de Coordenação Operacional de Energia (CCOE), estruturas complementares que asseguram, respetivamente, a capacidade de intervenção inspetiva no terreno e as funções de coordenação, acompanhamento, análise e apoio operacional necessárias à fiscalização e prevenção do setor energético. O DNF assegura a execução das ações de fiscalização nos diferentes sistemas energéticos, verificando o cumprimento das disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis. O CCOE complementa esta atuação através do tratamento e acompanhamento de informação relevante para o setor, do apoio ao planeamento operacional e da preparação e resposta a situações que exijam coordenação reforçada.

Para além destas estruturas, a UCP dispõe de uma estrutura específica e funcionalmente independente de apoio à atividade inspetiva, a Gestão da Qualidade, responsável pela implementação, manutenção e melhoria contínua do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ). A sua atuação contribui para assegurar a competência técnica, a uniformidade dos procedimentos, a rastreabilidade das decisões, a independência e a imparcialidade da fiscalização, reforçando igualmente a consistência e a robustez dos respetivos processos.

A Gestão da Qualidade assegura ainda a coordenação do controlo da qualidade dos combustíveis, domínio em que a ENSE exerce competências de fiscalização do mercado. Neste âmbito, importa igualmente destacar que a ENSE se encontra expressamente designada como autoridade de fiscalização do mercado sectorialmente competente, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º-B do Decreto-Lei n.º 23/2011, de 11 de fevereiro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 125/2026, de 26 de junho.

A complementaridade entre o SGQ, DNF e o CCOE permite assegurar uma abordagem integrada à fiscalização e prevenção do setor energético, conjugando a capacidade de intervenção no terreno com a monitorização, o tratamento de informação, a coordenação e a prontidão operacional. Esta articulação constitui um elemento essencial para uma atuação progressivamente mais orientada para o risco e para os resultados, abrangendo

transversalmente os diferentes sistemas e atividades do setor energético nacional, conforme representado na Figura 1.

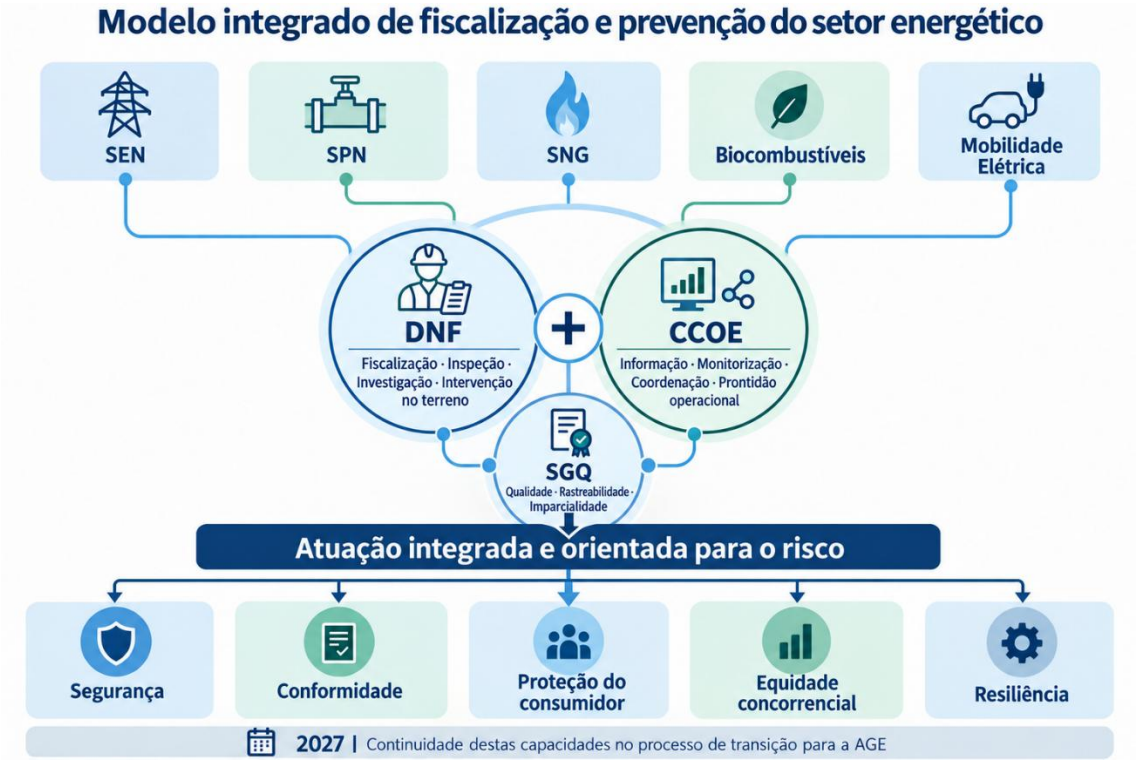


Figura 1 - Modelo integrado de fiscalização e prevenção do setor energético.

A atividade desenvolvida abrange um setor caracterizado por uma elevada diversidade de operadores, instalações, infraestruturas e tecnologias, envolvendo matérias com impacto direto na segurança de pessoas e bens, na continuidade e qualidade do abastecimento energético, na conformidade com a regulamentação, na proteção dos consumidores, no funcionamento dos mercados e no cumprimento dos objetivos nacionais de transição energética. Esta diversidade exige uma fiscalização tecnicamente especializada, independente, coerente e capaz de adaptar os seus métodos de intervenção à natureza e ao risco de cada atividade.

O ano de 2027 assume, neste contexto, uma relevância particular. O processo de transição para a Agência para a Geologia e Energia (AGE) representa uma alteração significativa no enquadramento institucional do setor, devendo ser assegurada a continuidade das competências, do conhecimento técnico, dos procedimentos, bem como das capacidades de análise de dados e de intervenção operacional atualmente existentes. O PNFP 2027 é, por isso, simultaneamente um instrumento de planeamento anual e um instrumento de continuidade operacional, procurando garantir que a transição institucional não reduz a capacidade efetiva de fiscalização e prevenção do setor energético.

Esta circunstância constitui igualmente uma oportunidade para evoluir o modelo de atuação. Em 2027 será reforçada uma abordagem de fiscalização mais orientada para o risco, para a utilização integrada da informação e para os resultados obtidos, conjugando a intervenção no terreno com análise documental, tratamento de dados, acompanhamento de operadores e outras diligências adequadas à natureza das matérias em análise.

A fiscalização deixa, assim, de ser entendida exclusivamente como a realização de ações individualizadas a operadores ou instalações. Sempre que a natureza e a complexidade da matéria o justifiquem, poderão ser desenvolvidas intervenções integradas, envolvendo diferentes instrumentos de fiscalização e análise, com o objetivo de obter uma compreensão mais abrangente das situações identificadas, avaliar padrões de conformidade e suportar uma atuação mais eficaz.

Mantém-se, contudo, como princípio fundamental a presença efetiva no terreno. A análise de informação e a utilização crescente de ferramentas de apoio à decisão não substituem a fiscalização presencial quando esta é necessária para verificar as condições reais de funcionamento das instalações, recolher evidências, realizar medições ou ensaios e confirmar o cumprimento das obrigações aplicáveis. Pretende-se, antes, que cada instrumento seja utilizado de forma proporcional e dirigida, concentrando os recursos disponíveis onde possam gerar maior utilidade para o correto funcionamento do setor energético.

Neste quadro, o PNFP 2027 procura assegurar uma atuação nacional coerente, tecnicamente fundamentada e orientada para a proteção do interesse público, promovendo o cumprimento das regras aplicáveis, da conformidade do abastecimento, da segurança das infraestruturas e atividades energéticas, condições equitativas de atuação entre operadores e a confiança dos cidadãos no funcionamento do setor.

2. Recursos e Capacidade Operacional

Pessoas, meios, sistemas, qualidade e prontidão como base da capacidade operacional.

A execução do PNFP do Setor Energético para 2027 foi planeada tendo por referência uma capacidade de 24 elementos, suportada por recursos humanos especializados, meios técnicos adequados, sistemas de informação, procedimentos harmonizados e mecanismos de garantia da qualidade.

A fiscalização do setor energético exige competências multidisciplinares e um elevado grau de especialização técnica, atendendo à diversidade das infraestruturas, tecnologias e atividades abrangidas. A equipa da UCP integra inspetores com experiência nos diferentes sistemas energéticos, permitindo adequar a composição das equipas à natureza, complexidade e risco de cada intervenção.

A capacidade operacional necessária à execução do PNFP 2027 não depende, contudo, exclusivamente da disponibilidade de recursos humanos. Assenta num conjunto articulado de competências, meios, sistemas, mecanismos de garantia da qualidade e capacidade de resposta operacional, que suportam a atividade de fiscalização e prevenção ao longo de todo o ano, conforme sintetizado na Figura 2.



Figura 2 - Capacidade operacional da fiscalização do setor energético.

Em 2027, esta capacidade será utilizada de forma progressivamente mais flexível e transversal. A constituição das equipas deixará de depender exclusivamente da área setorial em que cada ação se enquadra, privilegiando-se, sempre que adequado, a combinação das competências necessárias à análise do problema em causa. Esta abordagem permitirá desenvolver intervenções mais abrangentes, integrar diferentes fontes de informação e assegurar uma resposta técnica mais consistente às matérias de maior complexidade.

A mobilidade das equipas é assegurada através de uma frota de viaturas e de equipamentos técnicos adaptados às diferentes tipologias de fiscalização. Estes meios permitem realizar verificações, medições, ensaios e recolha de evidências no terreno, bem como assegurar as condições necessárias à amostragem, designadamente no que respeita à colheita, transporte e preservação de amostras. Neste âmbito, é de salientar a existência de viaturas

especificamente equipadas para o transporte e preservação das amostras de combustíveis bem como de equipamentos de verificação e ensaio destinados a reforçar a robustez técnica das ações.

A capacidade operacional é igualmente suportada pela desmaterialização dos procedimentos de fiscalização. A recolha de informação no terreno, o registo das diligências e a tramitação documental são assegurados através de sistemas digitais dedicados, permitindo reforçar a rastreabilidade, reduzir encargos administrativos e disponibilizar informação estruturada para posterior análise.

Em 2027, a utilização destes sistemas assume uma relevância acrescida. A informação recolhida nas ações anteriores, conjugada com dados provenientes de operadores, entidades públicas e outras fontes disponíveis, deverá contribuir de forma mais sistemática para a seleção e priorização das intervenções. Pretende-se, deste modo, que os sistemas de informação deixem de constituir predominantemente instrumentos de registo da atividade e passem a assumir-se como ferramentas de apoio à análise, ao conhecimento do universo fiscalizado e à identificação de situações ou padrões que justifiquem intervenção.

A articulação e a partilha de informação com outras entidades da Administração Pública continuarão, por isso, a constituir um elemento relevante da capacidade de fiscalização. A redução da duplicação de pedidos de informação, o acesso a dados já existentes na Administração e a interoperabilidade entre sistemas contribuem simultaneamente para uma fiscalização mais eficiente e para uma menor carga administrativa sobre os operadores. Esta orientação tem vindo a nortear a forma de trabalhar da UCP. No entanto, a sua evolução será prioritária em 2027, cabendo à UCP contribuir ativamente para que a integração na Agência para a Geologia e Energia (AGE) preserve e potencie esta forma de atuação, a par do reforço da articulação com diferentes departamentos e entidades públicas e setoriais.

A qualidade técnica da execução das diversas atividades constitui igualmente uma componente estrutural desta capacidade. Os procedimentos de fiscalização são desenvolvidos num quadro de normalização, imparcialidade, rastreabilidade e melhoria contínua, suportado pelo Sistema de Gestão da Qualidade e pelas competências técnicas associadas à atividade inspetiva. A cultura e institucionalização da importância da acreditação e da aplicação dos requisitos da norma ISO 17020 para garantir a consistência e a competência técnica da fiscalização, bem como a implementação da norma ISO 17025 para a amostragem referente ao controlo da qualidade dos combustíveis, é algo que deverá ser preservado e aprofundado ao longo de 2027, tendo como horizonte a transição para AGE, pelo que importa criar as condições e meios ideais para tal.

A esta capacidade permanente acresce a necessidade de manter condições de prontidão operacional, permitindo responder a acidentes, incidentes, situações de risco, determinações urgentes e acontecimentos suscetíveis de afetar o normal funcionamento do setor energético. Esta componente, assegurada através da articulação entre o

DNF e o CCOE, permite complementar a atividade programada, segundo o Sistema de Qualidade, com uma capacidade de resposta ajustada a ocorrências não previsíveis no momento da elaboração do Plano.

No contexto da transição para a AGE, a preservação desta capacidade operacional assume especial importância. A continuidade da fiscalização depende não apenas da transferência formal das competências, mas também da manutenção do conhecimento especializado, das metodologias, dos sistemas de informação, dos equipamentos, dos mecanismos de qualidade e da capacidade de mobilização operacional que suportam atualmente o exercício dessas competências.

O PNFP 2027 assume, por isso, a capacidade operacional como um elemento essencial para assegurar simultaneamente a continuidade da missão e a evolução para um modelo de fiscalização mais integrado, informado e orientado para o risco.

3. Caraterização do Setor Energético

Dimensão, diversidade e transformação dos universos sujeitos a fiscalização.

O setor energético assume um papel essencial no funcionamento da sociedade e da economia, assegurando o abastecimento de energia às populações, às empresas, aos serviços públicos e às restantes atividades económicas. A sua dimensão estratégica, a diversidade das infraestruturas envolvidas e as consequências que podem resultar de falhas de segurança, qualidade ou abastecimento e a necessidade de prevenir práticas suscetíveis de distorcer a concorrência, justificam uma atuação pública permanente ao nível da regulação, licenciamento, fiscalização e prevenção.

A atividade de fiscalização desenvolvida pela UCP abrange um universo particularmente diversificado, compreendendo o Sistema Elétrico Nacional (SEN), o Sistema Petrolífero Nacional (SPN), o Sistema Nacional de Gás (SNG), os combustíveis de baixo teor em carbono, onde se incluem os biocombustíveis e os combustíveis renováveis, e a mobilidade elétrica. Estes domínios integram atividades distintas de produção, importação, armazenamento, transporte, distribuição, comercialização e utilização de energia, suportadas por infraestruturas com diferentes características técnicas, níveis de risco e regimes jurídicos aplicáveis.

A dimensão deste universo é significativa. O Sistema Elétrico Nacional serve cerca de 6,5 milhões de clientes, enquanto o Sistema Nacional de Gás abrange aproximadamente 1,5 milhões de clientes. No Sistema Petrolífero Nacional encontram-se registados 3.261 postos de abastecimento ativos, constituindo apenas uma das componentes do conjunto mais vasto de instalações, operadores e atividades sujeitas a fiscalização. Na mobilidade elétrica, encontram-se em funcionamento 6.925 postos de carregamento elétrico, num universo em rápida expansão e transformação tecnológica.

No domínio dos combustíveis de baixo teor em carbono, a fiscalização incide sobre um universo de natureza distinta, abrangendo atividades de produção, importação, incorporação, comercialização e utilização, bem como a sustentabilidade e rastreabilidade das matérias-primas e os mecanismos associados ao cumprimento das obrigações aplicáveis.

Os valores apresentados na Figura 3 constituem indicadores de referência destinados a ilustrar a dimensão dos diferentes domínios do setor energético e não correspondem necessariamente à totalidade das instalações, operadores ou atividades abrangidas pelas competências de fiscalização, pois estes valores são significativamente dinâmicos.



Figura 3 - Dimensão do universo energético fiscalizado.

A diversidade e a dimensão destes universos têm vindo a aumentar com a transformação do setor energético. A crescente incorporação de fontes de energia renovável, a produção descentralizada de eletricidade, a eletrificação dos consumos, o desenvolvimento da mobilidade elétrica, a introdução de novos combustíveis e vetores energéticos, a digitalização das atividades e a evolução dos modelos de negócio estão progressivamente a alterar a forma como a energia é produzida, transportada, distribuída, comercializada e consumida.

Paralelamente, permanecem essenciais as infraestruturas e atividades associadas aos produtos petrolíferos, ao gás e às redes elétricas, quer pela sua importância para o abastecimento nacional, quer pelos riscos associados à segurança de pessoas, bens e instalações. A transição energética não elimina, por isso, os riscos inerentes às infraestruturas tradicionais, acrescentando-lhes novas tecnologias, novos operadores e novas relações entre diferentes componentes do setor energético.

Esta evolução torna progressivamente menos eficaz uma abordagem exclusivamente segmentada por vetor energético ou baseada apenas na verificação individual de instalações. Uma ocorrência numa determinada infraestrutura pode produzir efeitos noutros segmentos do setor, do mesmo modo que determinados incumprimentos apenas se tornam evidentes quando a informação proveniente de diferentes operadores, instalações ou fontes de dados é analisada de forma integrada.

A fiscalização deverá, consequentemente, acompanhar esta transformação através de uma abordagem igualmente evolutiva, conjugando conhecimento técnico especializado, capacidade de análise e intervenção no terreno. A identificação de padrões, a seleção das situações de maior risco e a utilização integrada da informação assumem particular importância num universo cuja dimensão impossibilita, por definição, a verificação permanente de todos os operadores e instalações.

O cumprimento das obrigações legais, regulamentares e técnicas continuará a constituir o núcleo da atividade inspetiva, devendo simultaneamente contribuir para objetivos mais amplos de interesse público, nomeadamente: a segurança das pessoas, animais, bens, ambiente e das infraestruturas, a continuidade e resiliência do

abastecimento, a qualidade dos produtos e serviços energéticos, a proteção dos consumidores, a equidade entre operadores e a confiança no funcionamento do setor.

Neste contexto, o PNFP 2027 procura adequar a atuação inspetiva à crescente complexidade do setor energético, orientando os recursos disponíveis para a minimização dos riscos intrínsecos às atividades e para matérias de maior relevância, reforçando a articulação entre a fiscalização no terreno, a monitorização, a análise de informação e a prevenção.

4. Inteligência Operacional para 2027

Transformar informação dispersa em prioridades, evidência e conhecimento útil para a decisão.

A crescente complexidade do setor, a diversidade dos universos sujeitos a fiscalização e a evolução tecnológica e regulamentar exigem uma utilização cada vez mais criteriosa dos recursos disponíveis. Neste contexto, o PNFP 2027 reforça uma abordagem de Inteligência Operacional, assente na integração entre informação, análise, conhecimento técnico e intervenção no terreno.

Esta abordagem parte de um princípio simples:

> *Fiscalizar melhor não significa necessariamente fiscalizar mais,*
> ***mas sim selecionar melhor onde, quando e como intervir.***

A atividade inspetiva continuará a assegurar uma presença efetiva no terreno, indispensável à verificação das condições reais de funcionamento das instalações, à recolha de evidência, à realização de medições, ensaios ou amostragens e à confirmação do cumprimento das obrigações legais e regulamentares. Esta presença contribuirá igualmente para dissuadir o incumprimento e promover uma cultura de respeito pelas regras aplicáveis ao setor. Para reforçar a sua eficácia, essa intervenção deverá ser cada vez mais precedida e suportada por informação que permita identificar os operadores, instalações, atividades ou fenómenos que justificam maior atenção.

A Inteligência Operacional traduz-se, assim, na capacidade de transformar dados e informação dispersa em conhecimento útil para a decisão. Para este efeito, serão consideradas, sempre que disponíveis e adequadas, diferentes fontes de informação, designadamente resultados de fiscalizações anteriores, histórico de não conformidades, denúncias e reclamações, acidentes e incidentes, informação reportada pelos operadores, dados provenientes de outras entidades públicas, resultados laboratoriais, informação pública e outros indicadores relevantes para a avaliação do risco intrínseco às atividades.

A utilização integrada destas fontes, com recurso a ferramentas de análise avançada de dados, permitirá identificar tendências, reforçar a identificação de padrões, reincidências, anomalias ou alterações de comportamento que dificilmente seriam detetadas através da análise isolada de cada ação de fiscalização. Pretende-se, deste modo, evoluir de uma lógica predominantemente centrada na verificação individual de instalações ou operadores para uma abordagem que permita igualmente compreender o funcionamento de segmentos do setor e identificar problemas de natureza transversal ou sistémica.

Neste modelo, a seleção das intervenções deverá considerar, entre outros fatores, a probabilidade de ocorrência de incumprimento, a gravidade das suas possíveis consequências, a dimensão do universo potencialmente afetado,

o histórico do operador, a relevância estratégica da atividade e a qualidade ou insuficiência da informação disponível.

A análise de risco intrínseco às atividades não constitui, contudo, só por si, um mecanismo automático de decisão. O conhecimento e a experiência dos inspetores mantêm um papel essencial na interpretação da informação disponível, na formulação das hipóteses de trabalho e na definição da metodologia de intervenção mais adequada a cada situação.

O PNFP 2027 introduz igualmente uma maior diversidade de instrumentos de fiscalização. Consoante a natureza do objetivo definido, uma intervenção poderá combinar análise de dados, pedidos documentais, cruzamento de informação, fiscalização presencial, recolha de amostras, ensaios, acompanhamento de operadores ou outras diligências consideradas adequadas.

Em determinadas matérias, esta atuação poderá ser organizada através de intervenções integradas de fiscalização, desenvolvidas por equipas constituídas para analisar um problema ou objetivo concreto durante um período definido. Estas intervenções poderão envolver várias ações no terreno, análise documental e tratamento de informação, culminando numa avaliação agregada dos resultados obtidos.

O objetivo não é substituir os relatórios individuais de fiscalização, que continuarão a ser elaborados sempre que aplicável, mas acrescentar uma dimensão analítica que permita retirar conclusões mais abrangentes e identificar padrões, causas ou necessidades de intervenção que ultrapassem cada ação considerada isoladamente.

Esta evolução permitirá também reforçar a articulação entre o Departamento Nacional de Fiscalização (DNF), o Centro de Coordenação Operacional de Energia (CCOE) e o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ). A informação resultante da monitorização, da fiscalização, da averiguação de incidentes, das reclamações, das denúncias e do controlo da qualidade constitui uma fonte relevante para o planeamento das intervenções futuras, enquanto os resultados obtidos no terreno alimentam, por sua vez, o conhecimento e a monitorização do setor.

A Inteligência Operacional assume, deste modo, uma natureza cíclica, orientada para a melhoria contínua da fiscalização e prevenção do setor energético.

Este ciclo, ver Figura 4, deverá permitir uma utilização mais eficiente dos recursos disponíveis, uma seleção mais fundamentada das prioridades de fiscalização e uma maior capacidade para antecipar riscos e orientar a atuação para situações de maior relevância.

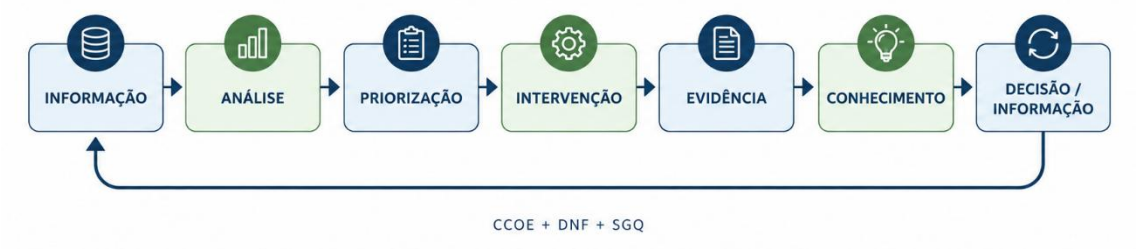


Figura 4 - Ciclo da Inteligência Operacional da UCP.

A avaliação da atividade realizada deverá acompanhar esta evolução. Para além dos indicadores tradicionais de atividade, como o número de ações realizadas, operadores abrangidos ou amostras recolhidas, será progressivamente valorizada a capacidade das intervenções para identificar problemas relevantes, promover a correção de não conformidades, reduzir a reincidência, melhorar o conhecimento do setor e apoiar decisões de fiscalização, prevenção ou melhoria do quadro regulatório.

Com esta abordagem, o PNFP 2027 procura consolidar uma fiscalização mais seletiva, informada, proporcional e orientada para resultados, mantendo simultaneamente a capacidade de intervenção no terreno, a especialização técnica e a proximidade aos diferentes segmentos do setor energético.

5. DNF | Fiscalização do Setor Energético

Diferentes modalidades de intervenção para diferentes objetivos e níveis de risco.

O Departamento Nacional de Fiscalização (DNF) assegura a execução operacional da atividade inspetiva prevista no PNFP 2027, abrangendo os diferentes sistemas, operadores, instalações, infraestruturas e atividades do setor energético sujeitos às competências de fiscalização da ENSE.

A sua atuação tem como finalidade verificar o cumprimento das obrigações legais, regulamentares e técnicas aplicáveis, contribuindo para a segurança das pessoas e bens, proteção dos consumidores, qualidade dos produtos e serviços energéticos, continuidade e resiliência do abastecimento e equidade entre operadores.

Em 2027, a fiscalização continuará a assentar numa forte presença no terreno, indispensável à verificação das condições reais de exploração, à recolha de evidência e à avaliação do cumprimento das obrigações aplicáveis. Esta intervenção será, contudo, progressivamente suportada por uma utilização mais integrada da informação disponível, por critérios de risco e pelo conhecimento acumulado sobre operadores, instalações e setores.

A evolução introduzida pelo PNFP 2027 reside, assim, menos na natureza da atividade inspetiva e mais na forma como esta é planeada, selecionada, articulada e avaliada.

Modalidades de intervenção

A diversidade dos universos fiscalizados e dos riscos associados exige que a atuação do DNF possa assumir diferentes modalidades, ver Figura 5, ajustadas aos objetivos de cada intervenção.



Figura 5 - Diferentes instrumentos para diferentes objetivos e níveis de risco.

A fiscalização poderá assumir, isolada ou conjuntamente, as seguintes modalidades:

1. Fiscalização programada

Intervenções previstas no âmbito do planeamento anual, destinadas à verificação do cumprimento das obrigações aplicáveis a determinados operadores, instalações, atividades ou universos previamente identificados.

2. Fiscalização orientada para o risco

Intervenções selecionadas com base na análise de informação, histórico de conformidade, reincidência, criticidade, ocorrências, denúncias ou outros indicadores que permitam identificar situações de maior relevância ou probabilidade de incumprimento.

3. Intervenção Integrada de Fiscalização e Prevenção

Atuação dirigida à análise aprofundada de uma questão concreta, combinando diferentes diligências, designadamente análise de dados e documentos, pedidos de informação, cruzamento de fontes, ações presenciais, medições, ensaios, recolha de amostras, entrevistas ou articulação com outras entidades.

Uma Intervenção Integrada de Fiscalização e Prevenção (IIFP) poderá envolver vários operadores, instalações ou ações no terreno e culminar numa avaliação agregada dos resultados obtidos, permitindo identificar padrões, causas, incidência do risco e necessidades de intervenção que ultrapassem a leitura individual de cada ação.

4. Fiscalização temática

Ações concentradas sobre uma obrigação, matéria ou comportamento específico, realizadas num determinado período ou universo e destinadas a avaliar o grau de conformidade ou caracterizar uma realidade concreta.

5. Fiscalização reativa

Intervenções desencadeadas na sequência de denúncias, reclamações, acidentes, incidentes, solicitações de outras entidades, determinações superiores ou outras situações emergentes que justifiquem atuação.

6. Acompanhamento

Diligências destinadas a verificar a correção das não conformidades identificadas, o cumprimento das determinações emitidas ou a evolução de situações que justifiquem acompanhamento posterior.

Estas modalidades não constituem categorias estanques. Uma intervenção poderá iniciar-se, por exemplo, através da análise de um alerta ou denúncia, evoluir para uma ação orientada para risco e, quando a dimensão ou complexidade da matéria o justifique, integrar uma IIFP.

Planeamento orientado para objetivos e risco

A programação da atividade do DNF para 2027 será estruturada a partir de objetivos de fiscalização, procurando identificar previamente o problema que se pretende analisar, o universo potencialmente abrangido, os riscos associados e o resultado esperado.

A realização de uma ação presencial deixa, deste modo, de constituir, por si só, o objetivo do planeamento. A fiscalização no terreno é um dos instrumentos disponíveis para responder a uma questão concreta e deverá ser utilizada sempre que necessária para verificar condições reais, recolher evidência ou confirmar o cumprimento das obrigações aplicáveis.

A seleção das intervenções poderá considerar, entre outros fatores:

- o histórico de fiscalização e de não conformidades;
- a reincidência;
- a ocorrência de acidentes ou incidentes;
- denúncias, reclamações e alertas;
- a criticidade da infraestrutura ou atividade;
- a dimensão do universo potencialmente afetado;
- os resultados de análises, ensaios ou amostragens;
- informação proveniente de entidades externas;
- alterações legislativas, regulamentares ou tecnológicas;
- padrões ou anomalias identificadas através da análise de dados;
- a insuficiência ou ausência de informação sobre determinado universo.

A análise de risco não constitui, contudo, um processo exclusivamente automatizado. O conhecimento técnico e a experiência dos inspetores permanecem essenciais na interpretação da informação, na validação das hipóteses de risco e na definição da metodologia de intervenção mais adequada.

Intervenções Integradas de Fiscalização e Prevenção

As Intervenções Integradas de Fiscalização e Prevenção (IIFP) constituem uma das principais evoluções metodológicas do PNFP 2027.

Estas intervenções destinam-se às matérias em que a simples realização de ações individuais não permite compreender suficientemente a dimensão, causas ou consequências do problema analisado.

Cada intervenção deverá partir de uma questão de fiscalização claramente definida, identificando:

- o universo a analisar;
- as hipóteses ou riscos a testar;
- a informação necessária;

- as diligências a desenvolver;
- a equipa e responsabilidades;
- o produto final esperado.

Consoante a matéria, poderão ser constituídas equipas dedicadas, combinando competências de análise, coordenação operacional e fiscalização no terreno.

Sempre que adequado, os resultados das diferentes diligências serão consolidados num Relatório Final da IIFP, destinado a quantificar ou caracterizar o problema analisado, identificar padrões de conformidade ou incumprimento e fundamentar recomendações, medidas corretivas, novas ações ou propostas de intervenção administrativa, regulamentar ou legislativa.

Os relatórios individuais das ações de fiscalização continuarão a ser produzidos sempre que necessários para documentar as verificações efetuadas junto de cada operador ou instalação e suportar os procedimentos administrativos ou contraordenacionais correspondentes.

Presença no terreno

A utilização crescente de dados, informação e análise de risco não substitui a fiscalização presencial.

A verificação das condições reais de exploração, o contacto direto com instalações e operadores, a recolha de evidência, a realização de medições, ensaios e amostragens e a confirmação das condições de segurança continuam a exigir uma forte capacidade de intervenção no terreno.

Para 2027, prevê-se que as diferentes modalidades de fiscalização e demais diligências operacionais se traduzam em cerca de 1.500 ações de fiscalização presenciais, assegurando uma presença inspetiva significativa em todo o território.

A alteração introduzida pelo PNFP 2027 reside, por isso, fundamentalmente na forma como essas ações são selecionadas e relacionadas entre si: pretende-se que um número crescente de intervenções faça parte de objetivos de fiscalização mais abrangentes, permitindo que a informação produzida por cada ação contribua para uma leitura global do risco e para decisões futuras.

Fiscalização nos diferentes domínios do setor energético

A atividade do DNF continuará a abranger os cinco grandes domínios de intervenção:

Sistema Elétrico Nacional | SEN | Fiscalização das atividades e infraestruturas associadas à produção, transporte, distribuição e utilização de energia elétrica, incluindo instalações elétricas de serviço particular e outras matérias legalmente atribuídas à ENSE.

Sistema Petrolífero Nacional | SPN | Fiscalização das atividades e infraestruturas associadas à armazenagem, transporte, distribuição, comercialização e utilização de produtos petrolíferos, incluindo as condições técnicas e de segurança das instalações.

Sistema Nacional de Gás | SNG | Fiscalização das infraestruturas e atividades associadas ao transporte, distribuição, armazenamento e utilização de gases combustíveis, incidindo sobre as condições técnicas, de segurança, manutenção e exploração.

Biocombustíveis e combustíveis renováveis | Fiscalização do cumprimento das obrigações aplicáveis aos operadores, incluindo matérias relacionadas com sustentabilidade, rastreabilidade, produção, importação, utilização e mecanismos de cumprimento.

Mobilidade elétrica | Fiscalização dos operadores, atividades e infraestruturas de carregamento, designadamente em matérias de segurança, exploração, manutenção, informação aos utilizadores e transparência das condições de utilização.

A programação concreta destes domínios será apresentada no capítulo seguinte através de uma ficha comum, estruturada em seis elementos, tal como apresentado na Figura 6.



Figura 6 - Estrutura comum das fichas IIFP em seis elementos.

Esta estrutura permitirá uma leitura uniforme dos diferentes setores, mantendo simultaneamente a flexibilidade necessária para adequar os instrumentos de fiscalização às especificidades de cada domínio.

Cooperação operacional

A fiscalização do setor energético exige frequentemente a articulação com entidades que dispõem de competências complementares.

O DNF continuará, por isso, a desenvolver ações conjuntas e mecanismos de cooperação com entidades licenciadoras, reguladoras e fiscalizadoras, forças e serviços de segurança, municípios, operadores de rede, laboratórios e outras organizações relevantes.

Esta articulação deverá contribuir para melhorar a eficácia das intervenções, reduzir duplicações, facilitar o acesso à informação necessária e assegurar respostas coordenadas perante situações que envolvam diferentes competências administrativas ou técnicas.

Avaliação dos resultados

A atividade do DNF continuará a ser acompanhada através de indicadores de execução, incluindo o número de ações de fiscalização realizadas, operadores e instalações abrangidos, amostras recolhidas e diligências efetuadas.

Contudo, o PNFP 2027 reforça a necessidade de complementar estes indicadores com uma avaliação dos resultados produzidos pela fiscalização, designadamente:

- identificação e correção de não conformidades;
- reincidência;
- cobertura dos universos considerados prioritários;
- identificação de padrões ou riscos transversais;
- cumprimento das medidas corretivas determinadas;
- conhecimento produzido sobre os setores fiscalizados;
- recomendações resultantes das intervenções;
- contributos para a melhoria de procedimentos, sistemas ou enquadramento regulamentar.

Pretende-se, desta forma, que a avaliação da atividade inspetiva não assente exclusivamente no número de ações realizadas, mas também na sua capacidade para reduzir riscos, promover a conformidade, alterar comportamentos e produzir conhecimento útil para a fiscalização e revisões regulamentares e legislativas futuras.

6. Intervenções Integradas de Fiscalização e Prevenção para 2027

Dez IIFP orientadas para problemas concretos, resultados verificáveis e aprendizagem institucional.

As dez IIFP constituem um instrumento de atuação orientado para problemas concretos, permitindo combinar diferentes modalidades de fiscalização e prevenção numa mesma intervenção. Cada IIFP parte de uma questão previamente identificada, delimita o respetivo universo de análise e define a metodologia mais adequada para produzir evidência e sustentar uma conclusão.

A sua execução poderá integrar, consoante a natureza da matéria, análise de dados e documentação, cruzamento de informação proveniente de diferentes fontes, pedidos de esclarecimento, articulação com outras entidades, ações de fiscalização no terreno, medições, ensaios, recolha de amostras e diligências de acompanhamento.

O objetivo não é substituir a fiscalização individual de operadores ou instalações, mas enquadrá-la, sempre que adequado, numa análise mais abrangente, capaz de identificar padrões, causas, reincidências, riscos transversais ou insuficiências que dificilmente seriam detetados através da leitura isolada de cada ação.

As IIFP serão desenvolvidas por equipas constituídas em função das competências necessárias, assegurando a articulação entre análise de informação, coordenação operacional, visitas no terreno e elaboração das conclusões finais. Sempre que aplicável, as diferentes diligências realizadas culminarão num Relatório Final da IIFP, destinado a consolidar os resultados obtidos, caracterizar o problema analisado e fundamentar medidas corretivas, recomendações, novas intervenções ou propostas de natureza administrativa, regulamentar ou legislativa.

A definição das IIFP para 2027 não obedece a uma distribuição rígida entre os diferentes sistemas energéticos. A sua seleção resulta da avaliação das matérias consideradas prioritárias, dos riscos identificados, das lacunas de conhecimento existentes e da possibilidade de a atuação integrada produzir um resultado com valor acrescentado para a fiscalização e prevenção.

Neste contexto, as 10 Intervenções Integradas, ver Figura 7, abrangem o Sistema Elétrico Nacional (SEN), o Sistema Petrolífero Nacional (SPN), o Sistema Nacional de Gás (SNG), os biocombustíveis e combustíveis renováveis, a mobilidade elétrica, bem como uma intervenção de natureza transversal dedicada à reincidência e à eficácia das medidas corretivas.

A programação definida procura equilibrar matérias de natureza distinta. Algumas intervenções destinam-se a aprofundar o conhecimento técnico sobre determinados universos, outras procuram identificar situações de exploração irregular ou risco de fraude, enquanto outras incidem sobre a qualidade da informação, o cumprimento de novas obrigações regulamentares ou a eficácia da atuação inspetiva realizada em anos anteriores.

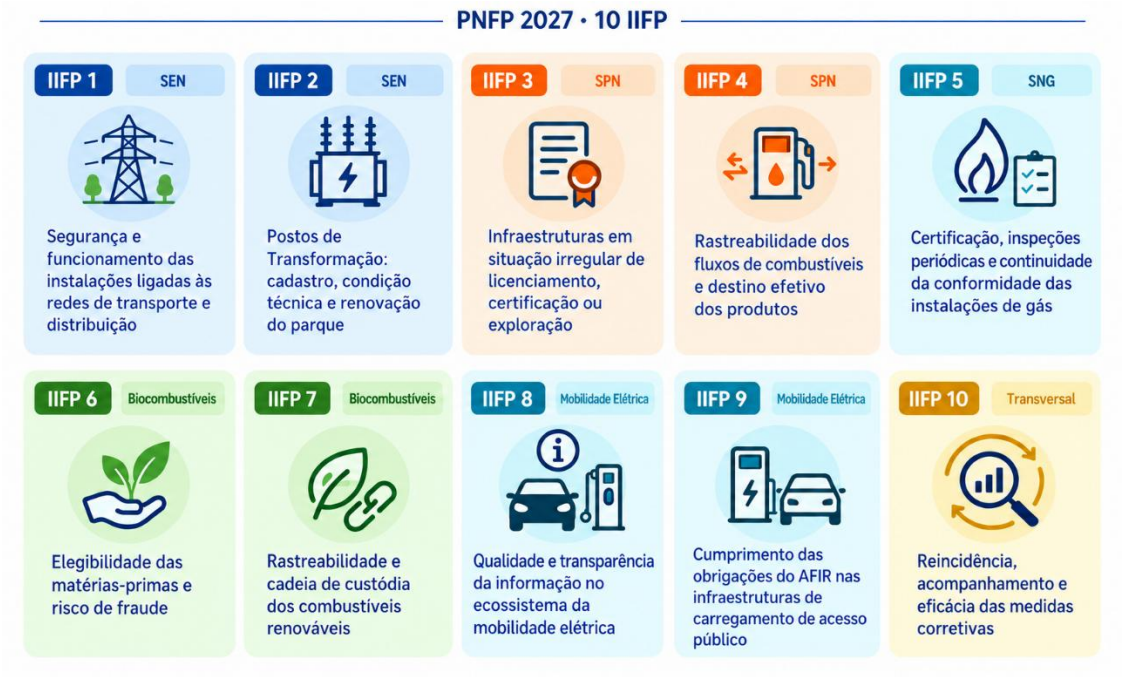


Figura 7 - Intervenções Integradas de Fiscalização e Prevenção previstas para 2027.

Esta diversidade constitui um elemento essencial do modelo adotado: uma IIFP não corresponde necessariamente a uma campanha de fiscalização nem se mede exclusivamente pelo número de ações realizadas. O seu valor reside na capacidade para responder a uma questão concreta, produzir conhecimento verificável e fundamentar uma decisão ou alteração de comportamento.

A realização das IIFP não prejudica a restante atividade do DNF e do CCOE. Continuarão a ser asseguradas ações para dar resposta a denúncias, reclamações, acidentes, incidentes, solicitações institucionais e situações emergentes.

Em 2027, prevê-se que a atividade operacional se traduza em cerca de 1.500 ações de fiscalização presenciais, mantendo uma forte capacidade de intervenção no terreno. A alteração agora introduzida reside, sobretudo, na forma como essas ações são selecionadas, relacionadas entre si e utilizadas para produzir conhecimento e orientar decisões futuras.

A fiscalização constitui também um importante barómetro da eficácia do quadro legal e regulamentar do setor energético. A experiência recolhida no terreno permite identificar dificuldades de aplicação, lacunas e necessidades de ajustamento, devendo os seus resultados sustentar, sempre que necessário, recomendações e propostas de melhoria legislativa, regulamentar e procedimental. As dez IIFP previstas para 2027 são apresentadas nas fichas seguintes.

IIFP 1
SEN

Segurança e funcionamento das instalações ligadas às redes de transporte e distribuição

Verificar as condições de segurança, exploração e funcionamento de instalações ligadas às redes de transporte e distribuição, contribuindo para a segurança das pessoas e bens e para a continuidade de serviço.



1 ENQUADRAMENTO
O Golden Circle da intervenção



PORQUÊ?
Contribuir para a segurança das pessoas e bens, a qualidade de serviço e a exploração segura das redes.

O QUÊ?
Avaliar se as instalações ligadas às redes de transporte e distribuição funcionam em condições adequadas de segurança e exploração.

COMO?
Combinação de análise de informação, ações no terreno e articulação com entidades relevantes.

2 DOMÍNIO E ÂMBITO
Instalações típicas a considerar (exemplos)

Redes e ativos
- Infraestruturas de transporte e distribuição
- Condições de ligação
- Proteções e operação

Produção renovável
- Parques eólicos e fotovoltaicos
- Condições de ligação
- Acessos e corredores de serviço

Instalações temporárias e itinerantes
- Feiras, festas e eventos
- Ligações provisórias
- Condições de segurança

Iluminação pública
- Quadros e circuitos
- Estado das instalações
- Condições de manutenção e exploração

3 OBJETIVOS
O que se pretende atingir

Verificar a conformidade
das instalações com os requisitos legais e técnicos aplicáveis.

Identificar riscos
para a segurança e para a continuidade de serviço.

Produzir conhecimento
e recomendações para prevenção e melhoria das condições de exploração.

4 PRINCIPAIS QUESTÕES A ANALISAR
Exemplos de linhas de análise

- As instalações apresentam condições adequadas de segurança e funcionamento?
- Estão a ser cumpridas as condições de ligação à rede e os requisitos técnicos aplicáveis?
- Existem situações de risco associadas à exploração, manutenção ou acessibilidade?
- Quais os principais fatores de não conformidade?
- Que medidas poderão ser adotadas para reforçar a segurança e a qualidade de serviço?

5 PRINCIPAIS ATIVIDADES
A título indicativo

Análise de dados e documentação
(registos, licenças, informação técnica, ocorrências)

Seleção de situações com base no risco

Ações de fiscalização no terreno
(verificações, medições, ensaios)

Articulação com entidades relevantes

Consolidação dos resultados e elaboração do relatório final

6 RESULTADOS ESPERADOS
Exemplos de produtos e impactos

Caracterização do universo
- Principais riscos e padrões de não conformidade

Correção de situações
- Medidas corretivas
- Redução do risco

Recomendações
- Boas práticas
- Melhoria de procedimentos

Contributo para a prevenção
- Maior segurança das pessoas e bens
- Continuidade e qualidade de serviço

IIFP 2

SEN

Postos de Transformação: cadastro, condição técnica e renovação do parque



Melhorar o conhecimento sobre o parque de postos de transformação em funcionamento, avaliando a sua condição técnica, envelhecimento e necessidades de renovação, contribuindo para a segurança das instalações e a continuidade de serviço.

1 ENQUADRAMENTO

O Golden Circle da intervenção



PORQUÊ?

Contribuir para a segurança e fiabilidade da rede, melhorar o conhecimento sobre o parque de transformação e apoiar decisões de manutenção e renovação.

O QUÊ?

Avaliar o parque de postos de transformação em funcionamento, a sua condição técnica, idade, criticidade e risco associado ao envelhecimento ou avaria.

COMO?

Combinação de análise de informação, verificação documental, ações no terreno e articulação com entidades relevantes.

2 DOMÍNIO E ÂMBITO

Universos e dimensões de análise (exemplos)

PT de serviço particular

- Instalações ligadas à rede
- Condições de exploração
- Verificações aplicáveis

PTD das redes de distribuição

- Ativos integrados nas concessões
- Condição técnica
- Histórico de exploração

Condição técnica e operação

- Estado de conservação
- Tecnologia e potência
- Segurança e funcionamento

Envelhecimento e renovação

- Idade do parque
- Risco de avaria
- Necessidades de substituição

3 OBJETIVOS

O que se pretende atingir

Conhecer o universo

Consolidar informação relevante sobre o parque de postos de transformação.

Identificar riscos

Detetar situações críticas associadas à condição técnica, envelhecimento e exploração.

Apoiar decisões

Produzir conhecimento útil para prevenção, manutenção e renovação do parque.

4 PRINCIPAIS QUESTÕES A ANALISAR

Exemplos de linhas de análise

- Qual a dimensão e composição do parque de postos de transformação em funcionamento?
- Qual a idade média do parque e que tecnologias predominam?
- Existem situações de risco associadas ao envelhecimento, avarias ou deficiente conservação?
- Que diferenças existem entre PT de serviço particular e PTD das redes de distribuição?
- Que necessidades de acompanhamento, manutenção ou renovação se evidenciam?

5 PRINCIPAIS ATIVIDADES

A título indicativo

Análise de dados e documentação

(cadastros, registos, informação técnica, ocorrências)

Consolidação e cruzamento de informação

Seleção de situações com base no risco

Ações de fiscalização no terreno

(verificações, observação técnica, recolha de evidência)

Consolidação de resultados e elaboração do relatório final

6 RESULTADOS ESPERADOS

Exemplos de produtos e impactos

Caracterização do parque

- Dimensão, tipologias e idade média
- Condição técnica geral

Identificação de situações críticas

- Riscos prioritários
- Necessidades de acompanhamento

Recomendações

- Boas práticas
- Melhoria de procedimentos

Contributo para a prevenção

- Maior segurança e faibilidade
- Apoio à renovação dos ativos

IIFP 3
SPN

Infraestruturas em situação irregular de licenciamento, certificação ou exploração

Identificar e caracterizar infraestruturas do Sistema Petrolífero Nacional em situação irregular, contribuindo para a segurança, a conformidade legal e a redução do risco operacional.



1 ENQUADRAMENTO
O Golden Circle da intervenção



PORQUÊ?
Contribuir para a segurança das pessoas e bens, a integridade das infraestruturas e a equidade entre operadores, identificando situações irregulares com relevância operacional e legal.

O QUÊ?
Identificar e caracterizar infraestruturas do SPN que operem sem licenciamento, certificação, inspeções ou condições de exploração legalmente exigíveis.

COMO?
Combinação de cruzamento de informação, verificação documental, articulação com entidades relevantes e ações de fiscalização no terreno.

2 DOMÍNIO E ÂMBITO
Infraestruturas típicas a considerar (exemplos)

Postos de abastecimento
- Licenciamento e exploração
- Condições de segurança
- Verificações aplicáveis

Parques de garrafas GPL
- Licenciamento e exploração
- Condições de armazenamento
- Segurança e controlo

Instalações de armazenamento
- Licenciamento e exploração
- Condições de exploração
- Integração no SPN

Instalações de enchimento e outras
- Atividades sujeitas a controlo
- Regularidade documental
- Risco operacional

3 OBJETIVOS
O que se pretende atingir

Verificar a conformidade
das infraestruturas com os requisitos legais, regulamentares e técnicos aplicáveis.

Identificar situações irregulares
com relevância para a segurança, a exploração e a concorrência entre operadores.

Produzir conhecimento
e recomendações para reforçar a prevenção, a regularização e a atuação futura.

4 PRINCIPAIS QUESTÕES A ANALISAR
Exemplos de linhas de análise

- Que infraestruturas operam sem título, certificação ou inspeção válida?
- Estão a ser cumpridas as condições legais e técnicas de exploração?
- Quais os principais fatores de irregularidade e risco?
- Que tipologias ou universos revelam maior incidência de incumprimento?
- Que medidas são necessárias para a regularização, correção ou cessação da exploração?

5 PRINCIPAIS ATIVIDADES
A título indicativo

Análise de dados e documentação
(cadastros, licenças, certificações, informação técnica, denúncias)

Cruzamento de informação
com entidades licenciadoras e outras fontes relevantes

Seleção de situações com base no risco
(tipo de instalação, operador, região, histórico de ocorrências e denúncias)

Ações de fiscalização documental e no terreno
(verificações, observação técnica, recolha de evidência)

Consolidação de resultados e elaboração do relatório final

6 RESULTADOS ESPERADOS
Exemplos de produtos e impactos

Caracterização do universo
- Situações irregulares
- Padrões de incumprimento

Correção e regularização
- Medidas corretivas
- Redução do risco

Recomendações
- Boas práticas
- Melhoria de procedimentos

Contributo para a prevenção
- Mais segurança e conformidade
- Maior equidade concorrencial

IIFP 4
SPN

Rastreabilidade dos fluxos de combustíveis e destino efetivo dos produtos

Reforçar a capacidade de acompanhar a origem, movimentação e destino dos combustíveis, contribuindo para a transparência do mercado, a prevenção de irregularidades e a integridade da cadeia de abastecimento.



1 ENQUADRAMENTO

O Golden Circle da intervenção



PORQUÊ?

Contribuir para a transparência do mercado, a segurança do abastecimento e a integridade da cadeia de distribuição de combustíveis.

O QUÊ?

Analisar se os fluxos de combustíveis são coerentes, rastreáveis e compatíveis com a documentação, os movimentos declarados e o destino efetivo dos produtos.

COMO?

Combinação de análise de informação, cruzamento de dados, verificação documental, articulação com entidades relevantes e ações de fiscalização no terreno.

2 DOMÍNIO E ÂMBITO

Fluxos e componentes típicas a considerar (exemplos)

Entradas e origem

- Via marítima e rodoviária
- Importação e abastecimento
- Operadores e circuitos iniciais

Transporte e logística

- Cisternas e documentação de transporte
- Percursos e entregas
- Movimentação entre instalações

Armazenamento e distribuição

- Instalações de armazenamento
- Centros logísticos e entrepostos
- Distribuição grossista e retalhista

Destino efetivo dos produtos

- Receção nas instalações
- Coerência entre origem e destino
- Verificação do circuito comercial

3 OBJETIVOS

O que se pretende atingir

Reforçar a rastreabilidade

Dos combustíveis ao longo da cadeia de abastecimento.

Identificar inconsistências

Entre documentação, movimentos declarados e destino efetivo.

Produzir conhecimento

E recomendações para melhorar o controlo e a fiscalização futura.

Promover a articulação

Com as entidades competentes e o acompanhamento sistemático das situações.

4 PRINCIPAIS QUESTÕES A ANALISAR

Exemplos de linhas de análise

- Os fluxos de combustíveis são coerentes e documentados ao longo da cadeia?
- Existe correspondência entre origem, transporte, destino declarado e receção efetiva?
- Que tipologias de inconsistência ou circuitos anómalos podem ser identificados?
- Quais os principais pontos de risco para irregularidades ou perda de rastreabilidade?
- Que medidas podem reforçar o controlo, a transparência e a prevenção?

5 PRINCIPAIS ATIVIDADES

A título indicativo

- **Análise de dados e documentação** (registos, movimentos, documentos de transporte, informação comercial)
- **Cruzamento de informação** com operadores, instalações e entidades relevantes
- **Seleção de situações com base no risco**
- **Ações de fiscalização no terreno** (verificações, confirmação de entregas, recolha de evidência)
- **Consolidação de resultados e elaboração do relatório final**

6 RESULTADOS ESPERADOS

Exemplos de produtos e impactos

Caracterização do universo

- Fluxos e padrões de circulação
- Tipologias de inconsistência

Identificação e correção de situações de risco

- Situações anómalas
- Fragilidades de controlo

Recomendações

- Boas práticas
- Melhoria de procedimentos

Contributo para a prevenção

- Maior transparência e integridade
- Reforço do controlo da cadeia de abastecimento
- Redução do risco de irregularidades

IIFP 5
SNG

Certificação, inspeções periódicas e continuidade da conformidade das instalações de gás



Avaliar se as instalações de gás dispõem das inspeções e certificações exigíveis, se estas são realizadas nos prazos aplicáveis e se as anomalias identificadas são efetivamente corrigidas.

1 ENQUADRAMENTO
O Golden Circle da intervenção



PORQUÊ?
Contribuir para a segurança das pessoas e bens, a conformidade das instalações e a prevenção de acidentes.

O QUÊ?
Avaliar se as instalações de gás dispõem de certificação e inspeções válidas e se as anomalias identificadas são efetivamente corrigidas.

COMO?
Combinação de análise de informação, verificação documental, ações no terreno e articulação com entidades relevantes.

2 DOMÍNIO E ÂMBITO
Elementos típicos a considerar (exemplos)

Instalações de gás em edifícios
- Edifícios de serviços
- Redes e ramais
- Condições de utilização

Estabelecimentos com público
- Comércio, restauração e serviços
- Equipamentos a gás
- Condições de segurança

Certificaçõe e inspeções
- Certificados e inspeções periódicas
- Prazos e validade
- Registo de anomalias

Conformidade e correção
- Medidas corretivas
- Verificação de regularização
- Continuidade da conformidade

3 OBJETIVOS
O que se pretende atingir

Verificar a conformidade
Das instalações com os requisitos legais e técnicos aplicáveis.

Identificar riscos
Associados a anomalias, falta de inspeção válida ou incumprimento de prazos.

Produzir conhecimento
E recomendações para reforçar o controlo e a segurança.

Promover a articulação
Com as entidades competentes e os operadores do setor.

4 PRINCIPAIS QUESTÕES A ANALISAR
Exemplos de linhas de análise

- As instalações são alvo da manutenção exigível e dispõem de certificados de inspeção válidos?
- As inspeções periódicas são realizadas dentro dos prazos aplicáveis?
- As anomalias identificadas são efetivamente corrigidas e verificadas?
- Quais os principais fatores de incumprimento e risco?
- Que medidas podem reforçar a continuidade da conformidade e a segurança?

5 PRINCIPAIS ATIVIDADES
A título indicativo

Análise de dados e documentação
(registos, certificação, relatórios, históricos)

Cruzamento de informação
com entidades e fontes relevantes

Seleção de situações por risco
(tipo de instalação, operador, região, histórico de ocorrências)

Ações de fiscalização no terreno
(verificações técnicas e documentais)

Consolidação de resultados e elaboração do relatório final

6 RESULTADOS ESPERADOS
Exemplos de produtos e impactos

Caracterização do universo
- Tipologias e padrões de não conformidade
- Áreas de maior risco

Identificação e correção de situações de risco
- Medidas corretivas
- Redução do risco de acidentes

Recomendações
- Boas práticas
- Melhoria de procedimentos

Contributo para a prevenção
- Mais segurança das pessoas e bens
- Reforço da continuidade da conformidade
- Maior confiança no setor

IIFP 5
SNG

Certificação, inspeções periódicas e continuidade da conformidade das instalações de gás



Avaliar se as instalações de gás dispõem das inspeções e certificações exigíveis, se estas são realizadas nos prazos aplicáveis e se as anomalias identificadas são efetivamente corrigidas.

1 ENQUADRAMENTO
O Golden Circle da intervenção



PORQUÊ?
Contribuir para a segurança das pessoas e bens, a conformidade das instalações e a prevenção de acidentes.

O QUÊ?
Avaliar se as instalações de gás dispõem de certificação e inspeções válidas e se as anomalias identificadas são efetivamente corrigidas.

COMO?
Combinação de análise de informação, verificação documental, ações no terreno e articulação com entidades relevantes.

2 DOMÍNIO E ÂMBITO
Elementos típicos a considerar (exemplos)

Instalações de gás em edifícios
- Edifícios de serviços
- Redes e ramais
- Condições de utilização

Estabelecimentos com público
- Comércio, restauração e serviços
- Equipamentos a gás
- Condições de segurança

Certificaçõe e inspeções
- Certificados e inspeções periódicas
- Prazos e validade
- Registo de anomalias

Conformidade e correção
- Medidas corretivas
- Verificação de regularização
- Continuidade da conformidade

3 OBJETIVOS
O que se pretende atingir

Verificar a conformidade
Das instalações com os requisitos legais e técnicos aplicáveis.

Identificar riscos
Associados a anomalias, falta de inspeção válida ou incumprimento de prazos.

Produzir conhecimento
E recomendações para reforçar o controlo e a segurança.

Promover a articulação
Com as entidades competentes e os operadores do setor.

4 PRINCIPAIS QUESTÕES A ANALISAR
Exemplos de linhas de análise

- As instalações são alvo da manutenção exigível e dispõem de certificados de inspeção válidos?
- As inspeções periódicas são realizadas dentro dos prazos aplicáveis?
- As anomalias identificadas são efetivamente corrigidas e verificadas?
- Quais os principais fatores de incumprimento e risco?
- Que medidas podem reforçar a continuidade da conformidade e a segurança?

5 PRINCIPAIS ATIVIDADES
A título indicativo

Análise de dados e documentação
(registos, certificação, relatórios, históricos)

Cruzamento de informação
com entidades e fontes relevantes

Seleção de situações por risco
(tipo de instalação, operador, região, histórico de ocorrências)

Ações de fiscalização no terreno
(verificações técnicas e documentais)

Consolidação de resultados e elaboração do relatório final

6 RESULTADOS ESPERADOS
Exemplos de produtos e impactos

Caracterização do universo
- Tipologias e padrões de não conformidade
- Áreas de maior risco

Identificação e correção de situações de risco
- Medidas corretivas
- Redução do risco de acidentes

Recomendações
- Boas práticas
- Melhoria de procedimentos

Contributo para a prevenção
- Mais segurança das pessoas e bens
- Reforço da continuidade da conformidade
- Maior confiança no setor

IIFP 6
BIOCOMBUSTÍVEIS

Elegibilidade das matérias-primas e risco de fraude



Avaliar a utilização de matérias-primas e mecanismos de valorização no âmbito dos biocombustíveis, contribuindo para a integridade do sistema, a sustentabilidade e a prevenção da fraude.

1 ENQUADRAMENTO
O Golden Circle da intervenção



PORQUÊ?
Contribuir para a credibilidade dos mecanismos de cumprimento, a sustentabilidade do sistema e a prevenção da fraude.

O QUÊ?
Avaliar se as matérias-primas utilizadas cumprem os requisitos aplicáveis e se existem riscos de valorização indevida, dupla contagem ou fraude.

COMO?
Combinação de análise de informação, cruzamento documental, articulação com entidades relevantes e diligências dirigidas.

2 DOMÍNIO E ÂMBITO
Elementos típicos a considerar (exemplos)

Matérias-primas
- Resíduos e subprodutos
- Origem e classificação
- Critérios de elegibilidade

Operadores e cadeia
- Produtores e importadores
- Fornecedores e misturadores
- Intervenientes da cadeia

Sustentabilidade e certificação
- Regimes voluntários
- Documentação de suporte
- Coerência entre registos

Mecanismos de cumprimento
- Valorização e cumprimento
- Registos e declarações
- Integridade do sistema

3 OBJETIVOS
O que se pretende atingir

Verificar a elegibilidade
Das matérias-primas face aos requisitos aplicáveis.

Identificar riscos
De fraude, inconsistência ou valorização indevida.

Produzir conhecimento
E recomendações para reforçar o controlo e a prevenção.

4 PRINCIPAIS QUESTÕES A ANALISAR
Exemplos de linhas de análise

- As matérias-primas utilizadas cumprem os requisitos legais aplicáveis?
- Existe coerência entre origem, classificação, certificação e utilização?
- Há indícios de dupla contagem, valorização indevida ou fraude?
- Quais os principais fatores de risco e padrões de não conformidade?
- Que medidas podem reforçar a integridade e o controlo do sistema?

5 PRINCIPAIS ATIVIDADES
A título indicativo

- **Análise de dados e documentação** (declarações, registos, certificação, informação de suporte)
- **Cruzamento de informação** com entidades e fontes relevantes
- **Seleção de situações com base no risco** (por risco, histórico ou impacto)
- **Ações de fiscalização no terreno** (verificações técnicas e documentais)
- **Consolidação de resultados e elaboração do relatório final**

6 RESULTADOS ESPERADOS
Exemplos de produtos e impactos

Caracterização do universo
- Tipologias e padrões
- Áreas de maior risco

Identificação de riscos
- Fraude ou inconsistências
- Fragilidades de controlo

Recomendações
- Boas práticas
- Melhoria de procedimentos

Contributo para a prevenção
- Maior integridade e confiança
- Reforço da sustentabilidade e da concorrência leal

IIFP 7
BIOCOMBUSTÍVEIS

Rastreabilidade e cadeia de custódia dos combustíveis renováveis

Avaliar se é possível demonstrar, de forma consistente, a origem, a sustentabilidade, a movimentação e a utilização efetiva das matérias-primas e dos combustíveis renováveis declarados.



1 ENQUADRAMENTO

O Golden Circle da intervenção



PORQUÊ?
Reforçar a integridade dos mecanismos de cumprimento, a confiança no mercado e a prevenção de riscos de fraude ou inconsistência documental.

O QUÊ?
Verificar se a origem, a sustentabilidade, a movimentação e a utilização dos combustíveis renováveis podem ser demonstradas de forma coerente ao longo da cadeia.

COMO?
Combinação de análise documental e de dados, cruzamento de informação, verificação da cadeia de custódia e articulação com entidades relevantes.

2 DOMÍNIO E ÂMBITO

Elementos típicos a considerar (exemplos)

Matérias-primas e origem
- Origem declarada
- Elegibilidade
- Sustentabilidade

Certificação e documentação
- Certificados e declarações
- Registos de suporte
- Coerência documental

Cadeia logística
- Produção e importação
- Armazenamento e transporte
- Movimentação física e documental

Utilização e cumprimento
- Comercialização
- Incorporação
- Mecanismos de cumprimento

3 OBJETIVOS

O que se pretende atingir

Verificar a rastreabilidade
Da cadeia de custódia e da coerência entre origem, documentação e utilização.

Identificar riscos
De inconsistência, dupla contabilização, insuficiência de registo ou fragilidade de controlo.

Produzir conhecimento
E recomendações para reforçar a robustez do sistema.

4 PRINCIPAIS QUESTÕES A ANALISAR

Exemplos de linhas de análise

- É possível demonstrar a origem e a sustentabilidade dos produtos declarados?
- Existe coerência entre os registos, certificados e movimentos documentais?
- A movimentação física e documental apresenta consistência ao longo da cadeia?
- Existem fatores de risco associados a insuficiência de rastreabilidade ou dupla contabilização?
- Que medidas podem reforçar a integridade e a robustez do sistema?

5 PRINCIPAIS ATIVIDADES

A título indicativo

Análise de dados e documentação (certificados, registos, declarações, documentação de suporte)

Cruzamento de informação com entidades e fontes relevantes

Seleção de situações com base no risco

Verificação documental e no terreno (quando aplicável)

Consolidação dos resultados e elaboração do relatório final

6 RESULTADOS ESPERADOS

Exemplos de produtos e impactos

Caracterização do universo
- Padrões de rastreabilidade
- Principais fragilidades

Identificação de riscos e inconsistências
- Inconsistências documentais
- Insuficiência de controlo

Recomendações
- Boas práticas
- Melhoria de procedimentos

Contributo para a prevenção
- Maior integridade do sistema
- Reforço da confiança e conformidade

IIFP 8
Mobilidade Elétrica

Qualidade e transparência da informação no ecossistema da mobilidade elétrica



Promover a qualidade, integridade e transparência da informação sobre o ecossistema da mobilidade elétrica, assegurando o cumprimento dos requisitos legais e técnicos, e contribuindo para a confiança dos utilizadores e para o desenvolvimento sustentável do setor.

1 ENQUADRAMENTO

O Golden Circle da intervenção

COMO? Abordagem integrada
O QUÊ? Questão central
PORQUÊ? Valor e impacto

PORQUÊ?

Contribuir para um mercado da mobilidade elétrica transparente, eficiente e confiável, com informação fiável e atualizada, promovendo a segurança dos utilizadores e a expansão sustentável do setor.

O QUÊ?

Avaliar a qualidade, atualização e consistência da informação sobre os postos de carregamento, operadores, tarifários e condições de utilização.

COMO?

Combinação de análise de dados, ações de fiscalização no terreno e articulação com as entidades competentes (DGEG, operadores e gestoras de rede).

2 DOMÍNIO E ÂMBITO

Fontes e elementos de informação a considerar (exemplos)

Infraestruturas de carregamento (PCVE)
- Localização e caracterização
- Estado de funcionamento
- Potência e condições técnicas
- Acessibilidade e interoperabilidade

Operadores e licenciamentos
- Titulares e licenças
- Condições de exploração
- Modelos de operação
- Cumprimento das obrigações de reporte

Tarifários e condições de utilização
- Preços e métodos de pagamento
- Transparência da informação
- Condições de acesso
- Informação ao consumidor

Plataformas e bases de dados
- Balcão Único da Energia (BUE)
- Plataformas públicas e privadas
- Qualidade, integridade e atualização da informação
- Interoperabilidade e troca de dados

3 OBJETIVOS

O que se pretende atingir

Verificar a conformidade da informação disponibilizada com os requisitos legais e técnicos aplicáveis.

Identificar riscos associados à informação incorreta.

Produzir conhecimento e recomendações para melhorar a qualidade, acessibilidade e transparência da informação.

Reforçar a confiança dos utilizadores e a eficiência do mercado da mobilidade elétrica.

4 PRINCIPAIS QUESTÕES A ANALISAR

Exemplos de linhas de análise

- A informação disponível no BUE e noutras plataformas está completa, atualizada e correta?
- As características técnicas dos PCVE correspondem ao que está reportado?
- Existem discrepâncias entre a informação pública, a situação real no terreno e a faturação?
- As condições de acesso e os tarifários são devidamente informados aos utilizadores?
- Quais os principais fatores que afetam a qualidade da informação e que medidas podem ser adotadas para os superar?

5 PRINCIPAIS ATIVIDADES

A título indicativo

Análise de dados e documentação (registos no BUE, plataformas, licenciamentos, tarifários, reclamações)

Seleção de situações com base no risco (tipo de instalação, operador, região, potência, histórico de ocorrências)

Ações de fiscalização no terreno (verificações técnicas e documentais)

Articulação com entidades relevantes (DGEG, operadores, gestoras de rede, ERSE e entidades de defesa do consumidor)

Tratamento e validação de informação (cruzamento de fontes)

Consolidação de resultados e elaboração do relatório final

6 RESULTADOS ESPERADOS

Exemplos de produtos e impactos

Caracterização do universo
- Situação da informação no ecossistema da mobilidade elétrica
- Principais riscos e padrões de não conformidade

Correção de situações
- Medidas corretivas
- Redução do risco de informação incorreta ou desatualizada

Recomendações
- Boas práticas
- Melhoria dos mecanismos de reporte e validação

Contributo para a prevenção
- Maior transparência e confiança dos utilizadores
- Suporte a uma regulação eficaz e proporcional
- Promoção de uma mobilidade elétrica segura, eficiente e sustentável

IIFP 9

Mobilidade Elétrica

Cumprimento das obrigações do AFIR nas infraestruturas de carregamento de acesso público



Avaliar o cumprimento das obrigações aplicáveis às infraestruturas de carregamento de acesso público, em especial no que respeita ao acesso, meios de pagamento, informação ao utilizador e transparência das condições de serviço.

1 ENQUADRAMENTO

O Golden Circle da intervenção



PORQUÊ?

Contribuir para um acesso simples, transparente e não discriminatório ao carregamento público, reforçando os direitos dos utilizadores e a concorrência leal.

O QUÊ?

Verificar se as infraestruturas de carregamento de acesso público cumprem as obrigações do AFIR, designadamente quanto ao carregamento ad hoc, meios de pagamento, informação ao utilizador e transparência das condições de serviço.

COMO?

Combinação de análise de informação, testes de utilização, ações de fiscalização no terreno e articulação com entidades relevantes.

2 DOMÍNIO E ÂMBITO

Fontes e elementos de informação a considerar (exemplos)

Infraestruturas de carregamento (PCVE)

- Postos de carregamento
- Estado de funcionamento
- Potência e condições técnicas
- Acessibilidade e interoperabilidade

Operadores e licenciamentos

- Titulares e licenças
- Condições de exploração
- Modelos de operação
- Cumprimento das obrigações de reporte

Tarifários e condições de utilização

- Preços e métodos de pagamento
- Transparência da informação
- Condições de acesso
- Informação ao consumidor

Plataformas e bases de dados

- Balcão Único da Energia (BUE)
- Plataformas públicas e privadas
- Qualidade, integridade e atualização da informação
- Interoperabilidade e troca de dados

3 OBJETIVOS

O que se pretende atingir

Verificar a conformidade
Das infraestruturas e práticas face às obrigações aplicáveis.

Identificar riscos
De desconformidade, barreiras de acesso ou falta de transparência.

Produzir conhecimento
E recomendações para melhorar a conformidade e a qualidade do serviço.

Reforçar a confiança
Dos utilizadores e a concorrência no mercado da mobilidade elétrica.

4 PRINCIPAIS QUESTÕES A ANALISAR

Exemplos de linhas de análise

- Os postos de carregamento cumprem as obrigações de carregamento ad hoc?
- Os meios de pagamento disponibilizados são conformes e funcionais?
- Os preços e condições de utilização são apresentados de forma clara e transparente?
- A informação ao utilizador é completa, atualizada e coerente com o serviço prestado?
- Existem barreiras de acesso ou práticas suscetíveis de limitar a utilização?
- Que medidas podem reforçar a conformidade e a experiência do utilizador?

5 PRINCIPAIS ATIVIDADES

A título indicativo

- **Análise de dados e documentação** (informação pública, registos, condições de utilização)
- **Seleção de situações com base no risco** (operador, localização, potência, histórico)
- **Ações de fiscalização no terreno** (verificações técnicas e documentais)
- **Articulação com entidades relevantes**
- **Tratamento e validação de informação**
- **Consolidação de resultados e elaboração do relatório final**

6 RESULTADOS ESPERADOS

Exemplos de produtos e impactos

Caracterização do universo

- Principais padrões de não conformidade
- Áreas de maior risco

Correção de situações

- Medidas corretivas
- Melhoria das condições de acesso e transparência

Recomendações

- Boas práticas
- Melhoria de procedimentos

Contributo para a prevenção

- Maior confiança dos utilizadores
- Promoção de um mercado mais transparente e acessível

IIFP 10

Transversal

Reincidência, acompanhamento e eficácia das medidas corretivas



Avaliar a implementação e a eficácia das medidas corretivas determinadas pela fiscalização, promovendo a redução da reincidência e o reforço da conformidade no setor energético.

1 ENQUADRAMENTO

O Golden Circle da intervenção



PORQUÊ?

Aumentar a eficácia da ação de fiscalização, garantindo que as não conformidades são efetivamente corrigidas e que se reduz a reincidência, contribuindo para um setor mais seguro e conforme.

O QUÊ?

Monitorizar o cumprimento das medidas corretivas determinadas, avaliar os prazos e resultados e identificar situações de reincidência.

COMO?

Combinação de análise de dados, diligências de verificação no terreno e articulação com as entidades competentes.

2 DOMÍNIO E ÂMBITO

Elementos típicos a considerar (exemplos)

Processos de contraordenação

- Autos e decisões
- Medidas corretivas determinadas
- Prazos e estado do cumprimento

Reincidência e histórico

- Infrações recorrentes
- Operadores com maior risco
- Tendências por setor e região

Articulação institucional

- Entidades licenciadoras e reguladoras
- Partilha de informação
- Cooperação na verificação do cumprimento

Sistemas e informação

- Registo e gestão de medidas corretivas
- Alertas e monitorização de prazos
- Indicadores de eficácia

3 OBJETIVOS

O que se pretende atingir

Aumentar o cumprimento das medidas corretivas determinadas pela fiscalização.

Reduzir a reincidência de infrações e situações de não conformidade.

Melhorar a eficácia da ação de fiscalização e o efeito dissuasor.

Promover a articulação com as entidades competentes e o acompanhamento sistemático das situações.

4 PRINCIPAIS QUESTÕES A ANALISAR

Exemplos de linhas de análise

- Qual a taxa de cumprimento das medidas corretivas determinadas?
- Quais os prazos médios de cumprimento por tipologia de infração?
- Quais os principais fatores de incumprimento?
- Quais os operadores com situações de reincidência e quais as causas?
- Que medidas adicionais podem reforçar a eficácia das medidas corretivas?
- Como melhorar a articulação e a partilha de informação com outras entidades?

5 PRINCIPAIS ATIVIDADES

A título indicativo

Análise de dados e monitorização (estado de cumprimento, prazos, reincidência, indicadores)

Diligências de verificação no terreno (confirmação da implementação das medidas corretivas)

Articulação com entidades relevantes (licenciadoras, reguladoras, forças de segurança, ministério público)

Seleção de situações com base no risco (por risco, histórico ou impacto)

Consolidação dos resultados e elaboração do relatório final (incluindo propostas de melhoria e reforço de medidas)

6 RESULTADOS ESPERADOS

Exemplos de produtos e impactos

Caracterização do universo

- Taxa de cumprimento das medidas corretivas
- Padrões de reincidência
- Principais setores e tipologias

Identificação de riscos

- Operadores de maior risco
- Causas de incumprimento
- Fragilidades nos procedimentos

Recomendações

- Melhores práticas
- Reforço de mecanismos de acompanhamento
- Medidas para redução da reincidência

Contributo para o setor

- Maior eficácia da fiscalização
- Redução da reincidência
- Maior segurança e conformidade
- Reforço da confiança dos cidadãos e dos operadores

7. CCOE | Inteligência Operacional, Prevenção e Prontidão

Monitorização, prevenção, coordenação e prontidão operacional ao serviço da decisão e da resposta.

O Centro de Coordenação Operacional de Energia (CCOE) constitui a estrutura da UCP dedicada à monitorização, prevenção, inteligência operacional, coordenação e prontidão no setor energético, complementando a capacidade inspetiva assegurada pelo Departamento Nacional de Fiscalização (DNF).

A sua missão não se limita ao acompanhamento de ocorrências. O CCOE funciona como uma estrutura de ligação entre informação, conhecimento, planeamento, prevenção e resposta operacional, transformando dados provenientes dos sistemas e mercados energéticos, operadores, ações de fiscalização, acidentes, denúncias, reclamações e outras fontes em informação útil para a decisão e para a definição das prioridades de fiscalização.

Em 2027, a atividade do CCOE continuará a desenvolver-se em torno de quatro eixos fundamentais, ver Figura 8: monitorização, prevenção, coordenação e prontidão operacional, reforçando simultaneamente o seu papel no ciclo de Inteligência Operacional previsto no PNFP 2027.



Figura 8 - Informação operacional para apoiar decisão, fiscalização e resposta através de 4 eixos de atuação.

Monitorização e Inteligência Operacional

O CCOE assegurará a monitorização dos sistemas, mercados e infraestruturas energéticas, recorrendo progressivamente ao tratamento integrado de informação e a metodologias de análise de grandes volumes de dados, com o objetivo de identificar anomalias, padrões, riscos emergentes e situações que justifiquem intervenção.

A informação recolhida e analisada será utilizada no apoio ao planeamento e acompanhamento do PNFP 2027, nomeadamente na preparação das IIFP, assim como na seleção de operadores, instalações, atividades ou fenómenos que devam ser objeto de análise aprofundada.

O CCOE assegurará igualmente a análise e triagem de alertas externos, denúncias e reclamações, procurando distinguir as situações que justificam intervenção imediata, acompanhamento técnico, fiscalização dirigida ou integração em análises de risco mais abrangentes.

Esta função pretende garantir que a informação recebida não é tratada apenas como resposta individual a cada ocorrência, mas regressa ao sistema de decisão e contribui para melhorar continuamente a seleção das prioridades de fiscalização.

Qualidade dos combustíveis e combustíveis renováveis

O CCOE assegurará o planeamento dos programas de amostragem e monitorização da qualidade dos produtos petrolíferos e dos biocombustíveis, em articulação com o DNF e com os laboratórios externos.

No âmbito do Fuel Quality Monitoring System (FQMS), será assegurada a programação das colheitas, a análise dos resultados e a elaboração dos reportes aplicáveis relativos à qualidade dos combustíveis rodoviários.

Será igualmente assegurado o planeamento e acompanhamento das colheitas de combustíveis para embarcações, no quadro do controlo do teor de enxofre dos combustíveis navais previsto na Diretiva (UE) 2016/802.

Estas atividades enquadram-se também nas competências da ENSE enquanto autoridade de fiscalização do mercado sectorialmente competente, assegurando a articulação entre fiscalização, controlo laboratorial, análise de resultados e adoção das medidas subsequentes que se revelem necessárias.

No domínio dos combustíveis renováveis, o CCOE continuará a assegurar a emissão e gestão de Títulos de Biocombustíveis (TdB) e Títulos de Carbono (TdC) através das plataformas aplicáveis, bem como a preparação para a gestão de novos títulos ou mecanismos que venham a ser criados no âmbito da implementação da RED III, designadamente associados à mobilidade elétrica.

Acidentes, incidentes e aprendizagem preventiva

O CCOE assegurará a coordenação das ações de averiguação das causas de acidentes e incidentes no setor energético, promovendo a articulação entre o DNF, a Autoridade para as Condições do Trabalho, tribunais, laboratórios e demais entidades intervenientes.

Estas averiguações deverão permitir não apenas determinar circunstâncias e causas, mas também identificar fatores recorrentes e produzir conhecimento suscetível de originar recomendações, alterações de procedimentos, ações de fiscalização específicas ou medidas preventivas.

A informação resultante destas ocorrências deverá, sempre que relevante, ser reintegrada no ciclo de Inteligência Operacional, contribuindo para a antecipação de riscos semelhantes noutras instalações ou atividades.

Crises energéticas, contingência e prontidão

O CCOE constitui igualmente a estrutura de suporte à resposta da ENSE perante situações de crise energética.

Quando determinado pelo órgão de gestão e decretada uma situação de crise energética pelo Governo, competirá ao CCOE constituir, gerir e coordenar a Célula de Gestão de Crises Energéticas, assegurando a ligação operacional com operadores, forças e serviços de segurança, proteção civil e demais entidades relevantes.

O CCOE participará ainda na preparação, atualização e operacionalização dos planos e instrumentos de contingência e emergência energética, designadamente do Plano de Intervenção e Utilização das Reservas de Segurança (PIURS) e da Rede Estratégica de Postos de Abastecimento (REPA), promovendo igualmente exercícios destinados a testar procedimentos, canais de comunicação e capacidade de resposta.

Esta capacidade deverá permitir assegurar uma resposta coordenada a perturbações relevantes do abastecimento, acidentes de elevada dimensão, catástrofes ou outras situações que possam afetar o funcionamento das infraestruturas energéticas e a disponibilidade de energia.

Será igualmente mantida a monitorização dos sistemas de vigilância e controlo das instalações de armazenamento das reservas de produtos petrolíferos na POLNATO, contribuindo para a segurança e acompanhamento operacional destas infraestruturas.

Apoio operacional ao DNF

O CCOE assegurará o apoio técnico, operacional e administrativo necessário à atividade do DNF, incluindo a prontidão dos meios, instalações, equipamentos, sistemas e comunicações necessários à intervenção.

Esta função inclui a preparação e acompanhamento de operações, disponibilização de informação, apoio logístico e mecanismos que permitam assegurar capacidade de resposta fora do horário normal sempre que a natureza ou urgência das situações o justifique.

A complementaridade entre o CCOE e o DNF constitui, deste modo, um elemento essencial do modelo de atuação da UCP: o CCOE monitoriza, analisa, antecipa e coordena; o DNF investiga, verifica e intervém no terreno.

Resultados esperados para 2027

A atividade do CCOE deverá permitir:

1. reforçar a capacidade de antecipação e identificação de riscos;
2. transformar informação dispersa em conhecimento operacional útil;
3. melhorar a seleção e preparação das IIFP;
4. assegurar o acompanhamento sistemático de acidentes, incidentes, denúncias e reclamações;
5. garantir a execução dos programas de controlo da qualidade dos combustíveis;
6. assegurar o funcionamento dos mecanismos de cumprimento relativos aos combustíveis renováveis;
7. reforçar a capacidade de resposta a crises e situações urgentes;
8. melhorar a articulação operacional com entidades externas;
9. assegurar a prontidão dos meios necessários à intervenção;
10. aumentar a resiliência e capacidade preventiva do setor energético.



Figura 9 - Nova imagem do Centro de Coordenação Operacional de Energia.

8. Capacidades Transversais, Qualidade, Sistemas e Cooperação

Qualidade, sistemas, capacitação, cooperação e evolução regulatória como capacidades de suporte.

A eficácia da fiscalização e prevenção do setor energético depende não apenas da intervenção no terreno ou da resposta a ocorrências, mas também da existência de procedimentos robustos, sistemas de informação fiáveis, recursos tecnicamente qualificados, mecanismos de cooperação institucional e capacidade de produção e partilha de conhecimento.

Em 2027, estas dimensões continuarão a constituir capacidades transversais de suporte ao PNFP, asseguradas através da articulação entre o CCOE, o DNF e o Sistema de Gestão da Qualidade.

Qualidade, normalização e qualificação técnica

O CCOE continuará a apoiar o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) nos processos de acreditação associados à atividade inspetiva, contribuindo, deste modo, para a normalização e atualização dos procedimentos, para a qualidade da informação operacional e para a qualificação técnica dos recursos afetos à fiscalização.

A crescente utilização de informação e critérios de risco na seleção das intervenções deverá ser acompanhada por mecanismos que assegurem a rastreabilidade das decisões, a uniformidade de atuação e a possibilidade de demonstrar os fundamentos das opções tomadas.

A experiência obtida nas IIFP, acidentes, incidentes e restantes intervenções será também utilizada como instrumento de aprendizagem, permitindo rever procedimentos, produzir orientações técnicas e disseminar conhecimento dentro da equipa.

Sistemas de informação e transformação digital

A informação constitui uma infraestrutura essencial do novo modelo de fiscalização.

O CCOE assegurará a gestão funcional e o apoio à utilização das principais ferramentas digitais da UCP, nomeadamente a Aplicação de Fiscalização, o gIC, o FileDOC e o Balcão Único da Energia, incluindo as funções de administração que lhe estejam atribuídas.

Durante 2027 deverá continuar a ser promovida a integração progressiva destes sistemas, o reforço da sua fiabilidade, a melhoria da qualidade, a consistência dos dados e a automatização de tarefas administrativas ou repetitivas.

O objetivo é permitir que a informação produzida ao longo do ciclo de fiscalização seja reutilizável e contribua efetivamente para o conhecimento do setor, reduzindo duplicações, melhorando o acompanhamento dos processos e libertando capacidade técnica para atividades de maior valor acrescentado.

Será igualmente promovida, sempre que possível, a interoperabilidade com fontes externas relevantes, designadamente informação relativa a licenciamento, certificação, operadores, infraestruturas, ocorrências e demais elementos necessários ao planeamento e execução da fiscalização.

Formação, capacitação e partilha de conhecimento

A qualificação contínua dos recursos humanos continuará a constituir uma prioridade em 2027.

Serão promovidas ações de formação e partilha de conhecimento nas matérias consideradas relevantes para a atividade inspetiva e preventiva, incluindo novas tecnologias energéticas, alterações legislativas e regulamentares, investigação de acidentes, recolha de evidência, análise de dados, utilização de ferramentas digitais e metodologias de avaliação e mitigação do risco.

O conhecimento produzido pelas próprias IIFP deverá igualmente ser partilhado internamente, evitando que a experiência obtida numa determinada intervenção fique circunscrita aos inspetores diretamente envolvidos.

Pretende-se, desta forma, consolidar uma organização capaz de aprender com a fiscalização e utilizar essa aprendizagem para melhorar a fiscalização seguinte.

Cooperação institucional

A complexidade do setor energético exige uma articulação permanente com entidades que detêm competências complementares.

Em 2027, será reforçada a cooperação com entidades licenciadoras, reguladoras e fiscalizadoras, forças e serviços de segurança, proteção civil, autoridades administrativas, operadores de rede, laboratórios, municípios e outras entidades públicas ou privadas cuja intervenção seja relevante.

Esta cooperação poderá concretizar-se através da partilha de informação, realização de ações conjuntas, participação em grupos de trabalho, exercícios operacionais, desenvolvimento de procedimentos comuns ou outras formas de colaboração.

Sempre que possível, deverão ser privilegiadas soluções que reduzam redundâncias, evitem múltiplos pedidos da mesma informação aos operadores e permitam uma utilização mais eficiente dos recursos públicos.

Estudos e desenvolvimento legislativo

O conhecimento técnico e operacional produzido pela atividade da UCP deverá igualmente ser utilizado para apoiar a evolução das políticas públicas no setor energético.

O CCOE poderá elaborar estudos, propostas legislativas, contributos técnicos e planos de ação, sempre que solicitado ou quando a experiência de fiscalização e prevenção revele a necessidade de aperfeiçoar o enquadramento existente.

Esta função constitui uma ligação importante entre a realidade observada no terreno e a decisão pública: a fiscalização não deverá apenas identificar incumprimentos, mas também permitir reconhecer insuficiências regulamentares, riscos emergentes ou matérias em que seja necessária uma resposta normativa ou estratégica.

Cooperação nacional e internacional

A UCP acompanhará e apoiará a representação institucional da ENSE em grupos, redes e fóruns de trabalho nacionais e internacionais, promovendo a cooperação técnica, a partilha de boas práticas e o acompanhamento da evolução regulamentar, tecnológica e operacional do setor energético.

Neste âmbito, assumirá particular relevância a participação:

- na RELOP - Associação de Reguladores de Energia dos Países de Língua Oficial Portuguesa, designadamente através do Grupo de Trabalho "Transição Energética";
- no CF SEDSS - Consultation Forum for Sustainable Energy in the Defence and Security Sector, em matérias relacionadas com energia sustentável, segurança energética, resiliência e infraestruturas críticas;
- na REFUREC - The Renewable Fuels Regulators Club, particularmente nas matérias associadas aos combustíveis renováveis, sustentabilidade, mecanismos de cumprimento e prevenção da fraude.

A participação nestas redes deverá ser encarada como uma componente funcional da atividade da UCP, permitindo conhecer experiências de outras jurisdições, antecipar alterações regulamentares e tecnológicas, identificar riscos emergentes e incorporar boas práticas na fiscalização e prevenção nacionais.

Transição para a AGE

Em 2027, estas capacidades transversais assumirão também particular importância no contexto da transição institucional para a Agência de Geologia e Energia (AGE).

A integração de competências provenientes de diferentes entidades deverá constituir uma oportunidade para reforçar a partilha de informação, interoperabilidade de sistemas, harmonização de procedimentos e mobilização conjunta de conhecimento técnico.

Neste contexto, deverá ser particularmente assegurada a preservação das capacidades desenvolvidas pela UCP ao nível da fiscalização, inteligência operacional, gestão de crises, qualidade dos combustíveis, sistemas de informação, investigação de acidentes e cooperação institucional, garantindo a continuidade destas funções durante e após o processo de transição.



Figura 10 - Capacidades transversais de suporte à fiscalização em 2027.

Cooperar - reforçar a articulação entre entidades com competências complementares.

Partilhar - melhorar a disponibilidade e utilização da informação necessária à fiscalização.

Capacitar - assegurar a atualização permanente das competências técnicas e metodológicas.

Prevenir - transformar o conhecimento produzido pela fiscalização em medidas que reduzam riscos e promovam o cumprimento.



Figura 11 - Centro de Coordenação Operacional de Energia.

Indicadores do CCOE para 2027

Indicador	Meta 2027
Ocorrências relevantes objeto de acompanhamento	100%
Acidentes/incidentes cuja averiguação seja determinada	100%
Denúncias e reclamações objeto de triagem e encaminhamento	100%
Trabalhos de planeamento de emergência assegurados	100%
Exercícios/testes de prontidão operacional	≥ 1
Situações prioritárias com necessidade de *follow-up* acompanhadas	100%
Amostras de combustíveis rodoviários recolhidas/analisadas	≥ 210
Amostras de combustíveis marítimos recolhidas/analisadas	≥ 25
Reportes obrigatórios relativos à qualidade dos combustíveis	100%
Contributos legislativos e regulamentares assegurados	100%
Auditorias de regimes voluntários acompanhadas quando aplicável	100%
Grau de execução do Plano de Atividades do GTE da RELOP	100%
Participação nas atividades programadas do CF SEDSS	100%
Participação nas atividades aplicáveis da REFUREC	100%

Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E.

Unidade de Controlo e Prevenção

Aprovado pelo Conselho de Administração:

Por delegação de competências

Deliberação (Extrato) n.º 578/2023, publicado no Diário da República.
N.º 105, Série II, de 31 de maio de 2023